

PORTARIA Nº 764/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria n.º 762/2018/GP/DETRAN-MT, publicada no DOE-MT n.º 27377 em 05 de novembro de 2018, pág. 70;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar em parte a portaria supracitada para que ONDE SE LÊ “[...] Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de **07/09/2018**.”, LEIA-SE: “[...] Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de **06/11/2018**.”;

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*